



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público**, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às 08h15 no dia 15 de junho de 2023, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a proposta financeira e, o envelope nº 02 a documentação, para a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Zeladoria diurna volante, sendo da seguinte forma:

1.1. Para o atendimento do objeto o Contratado (empresa vencedora), deverá colocar à disposição do Município profissionais habilitados para Prestação de Serviço de Zeladoria Diurna volante, circulando entre os seguintes locais:

1.2. Centro Administrativo I (rua Júlio dos Santos); Centro Administrativo II (rua Alfredo Eitelwein); Museu Municipal (rua Júlio dos Santos); CRAS (rua Júlio dos Santos), Posto de Saúde (rua Flavio Schmidt); Ginásio Municipal (rua Professor Adão Oscar Weinbleing); Parque Municipal de Máquinas (em anexo ao ginásio na parte de trás).

Com prioridade principal nas escolas, sendo:

1.3. Creche Municipal (rua Alfredo Koeche) - entrada e saída manhã, meio dia e tarde, horário soninho das crianças

1.4. Escola Municipal Educarte (rua Anilda Koeche) - entradas e saídas, deverá permanecer na escola, no mínimo 01 (uma) hora pela manhã e 01 (uma) hora pela parte da tarde.

2. O regime de prestação de serviços será diário, no horário das 07h:00 às 18h:00, de segunda a sexta feira, sendo que os zeladores deverão usar uniforme e crachá de identificação, não utilizar qualquer tipo de arma, podendo utilizar os demais equipamentos necessários para a realização dos serviços.

3. Na Execução do serviço os profissionais da empresa contratada, deverão percorrer toda a área com periodicidade de 30 (trinta minutos), em horários diferenciados, bem como comunicar os zeladores da escola, diretores, Administração do Município, e Autoridade Policial, sobre qualquer anomalia ou suspeita identificada, através de meio de comunicação (telefone celular).

4. Valor de referência: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

2.5. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h, e das 13:30 às 17:30h ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

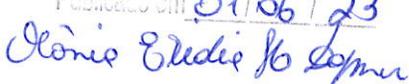
Ernestina – RS, 01 de junho de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 01/06/2023


Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021

Câmara Municipal de
Veredores de Ernestina
Publicado em 01/06/23

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral